SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

Instrumento: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 033; CONTRATADA: BIOTEC AMBIENTAL (CNPJ 25.018.483/0001-82); VALOR R$: 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 02.15.01; elemento de despesa: 33.90.39;FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS; VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, representado por seu Diretor, SrFrancisco José de Sousa e a empresa BIOTEC AMBIENTAL (CNPJ 25.018.483/0001-82); DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de Setembro de 2019.

Publique-se.

Francisco José de Sousa
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO: DIA – 26/09/2019
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h20min (nove horas e vinte minutos), na Sala da Central de Licitações de Campo Maior, localizada na Praça Luís Miranda, Centro, Campo Maior-PI, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitações Sr. Eduardo Rodrigues Alves e sua equipe de apoio para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 8.666/93, realizar os procedimentos relativos à Concorrência n.º 008/2019, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia, para atender as necessidades do município de Campo Maior – PI.** Na hora do início da sessão, estiveram presentes as empresas:
CJFLASH MARKETING E DESIGN LTDA EPP, CNPJ Nº 05.205.047/0001-05, representada pelo Sr. Eudes Barbosa dos Santos Júnior, CPF nº 833.196.463-20.
VELHO MONGE COMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 00.966.725/0001-39, representada pelo Sr. Mário Rogério Gomes Loyola, CPF nº 372.458.993-04.
CANNES PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 01.542.307/0001-87, representada pela Sra. Francilene Moreira de Sousa, CPF nº 553.760.963-00.

O Presidente da Comissão de Licitações declarou todas as empresas credenciadas. O Presidente da Comissão de Licitações recebeu os invólucros 2 e 4 lacrados, que foram rubricados e guardados. Em seguida, o Presidente recebeu os invólucros de número 1, que depois de conferidos, foram rubricados pelos licitantes. Após isso, foi solicitado os invólucros de número 3, que depois de conferidos, foram submetidos aos licitantes para análise e rubrica.
O Presidente da CPL indaga se algum dos licitantes tem algo a manifestar em relação aos documentos dos invólucros 1 e 3. A representante da empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA alegou que as peças apresentadas no invólucro 1 da campanha publicitária "novos tempos novas conquistas para todos" está impressa em papel divergente do que exige o item 11.3.3.3.6 do edital e a contracapa do plano de comunicação está divergente ao exigido no edital, pois está com contracapa transparente. Além disso, as peças apresentadas no invólucro 1 da campanha publicitária "nossa maior obra é cuidar de você" apresenta contracapa do plano de comunicação divergente ao exigido no edital, pois está com contracapa transparente.
O representante da empresa CJFLASH MARKETING E DESIGN LTDA EPP alegou que o plano de comunicação do invólucro 1 da campanha "novos tempos novas conquistas para todos" não segue a formatação exigida no item 11.2 do edital; a quantidade de peças apresentadas foi superior ao exigido no edital (8); o plano de comunicação dessa campanha prevê desconto de agência quando o edital pede tabela cheia (item 11.3.4.3) e a peça da ideia criativa apresentada pela campanha "novos tempos novas conquistas para todos" diverge do que foi exigido no item 11.3.3.3.2 do edital. Com relação à campanha "Campo Maior e melhor" a quantidade de peças apresentadas foi superior ao exigido no edital (8) e que apresenta no plano de comunicação apenas capa transparente sem contracapa, divergindo ao exigido no edital. Ademais, o material apresentado pela empresa VELHO MONGE COMUNICAÇÕES LTDA ME no invólucro 3 foi apresentado em caderno único diferente do exigido nos itens 11.5, 11.7 e 11.9 do edital, assim como as peças apresentadas não fazem referência aos itens do edital, ou seja, estão sem identificação sobre qual item se referem e no repertório não foi colocado a ficha técnica das peças como exigido no item 11.7.
O Presidente da CPL informa que a sessão está suspensa para encaminhamento do material dos invólucros 1 e 3 à subcomissão técnica e que a data da próxima sessão é dia 08/10/2019 às 10:00 na sala da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão às 11h30min (onze horas e trinta minutos), cuja Ata vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitações, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo Licitante acima relacionado.

EDUARDO RODRIGUES ALVES
Presidente da Comissão de Licitações de Campo Maior-PI

Nayara Costa de Sousa Mororó
Equipe de Apoio

Érica Ruana Barbosa Pereira
Equipe de Apoio

CJFLASH MARKETING E DESIGN LTDA EPP

VELHO MONGE COMUNICAÇÕES LTDA ME

CANNES PUBLICIDADE LTDA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Dispensa de Licitação nº 02.1709/2019 - SEFIN. Dispensa de licitação nº 001/2019 - SEFIN. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **Contratada:** MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 12.173.530/0001-10). **Vigência:** terá início no dia subsequente ao da sua assinatura até o dia 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.06.01; Programa de Governo: 04.123.0005; Projeto Atividade: 04.123.006.2049.000; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: TESOURO MUNICIPAL. **Valor total do contrato:** R$ 11.773,60 (onze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos.). **Data da Ratificação:** 16.09.2019. **Data da Assinatura Contrato:** 17.09.2019.

César Roberto Soares do Monte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 001/2019 - SEFIN. Fundamento Legal: Art. 24, inc.II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **Contratado:** MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 12.173.530/0001-10). **Data da Ratificação:** 16.09.2019.

César Roberto Soares do Monte
Secretário Municipal de Finanças

fls. 59